

Em, 26 / 02 / 2026**CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES****DISCUSSÃO ÚNICA****EM: 26 / 02 / 2026****Nº 10/2026.**

Requer da Municipalidade a implantação de pontos fixos para mototaxistas no Centro da Cidade e na Vila São Luiz.


PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Sr. **HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA**, por meio da Secretaria competente, solicitando a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a implantação de **pontos fixos destinados aos mototaxistas**, devidamente sinalizados e regulamentados, no **Centro da cidade e na Vila São Luiz**.

A presente proposição tem por finalidade organizar e disciplinar o serviço de mototáxi em nosso Município, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais da categoria, bem como mais segurança, comodidade e acessibilidade aos usuários do serviço.

É notório que os mototaxistas desempenham papel relevante na mobilidade urbana, especialmente no transporte rápido e acessível da população. Contudo, a ausência de pontos fixos adequados gera desorganização, dificulta a fiscalização, compromete a fluidez do trânsito e, por vezes, expõe profissionais e passageiros a situações de insegurança.

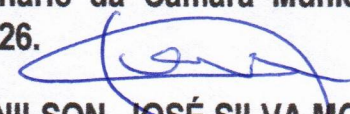
A implantação de locais específicos e devidamente identificados proporcionará:

- Melhor ordenamento do tráfego urbano;
- Maior segurança para passageiros e condutores;
- Valorização e reconhecimento da categoria;
- Facilidade de acesso ao serviço por parte da população.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo, por meio da secretaria responsável pela mobilidade urbana ou infraestrutura, realize estudo técnico para definição dos locais mais adequados, observando critérios de segurança viária, fluxo de pedestres e veículos, além da viabilidade estrutural.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, em 26 de fevereiro de 2026.


LENILSON JOSÉ SILVA MONTEIRO DE ARAÚJO
-VEREADOR-**JUSTIFICATIVA ORAL**